FREGUESIA
DE
AMARELEJA
(MUNICIPIO DE MOURA)

Ata n.º 18- Mandato 2025/2029

Extraordinária
21/07/2026

---------- Aos vinte e um dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Amareleja, na sua sede, estando presentes os membros: ----------
---------- TIAGO ANTÓNIO LUCAS BATISTA, Presidente; ----------
---------- IVO FILIPE CORREIA VEIGAS, Secretário; ----------
---------- MARIA DE FÁTIMA AGULHAS CALERO CARO, Tesoureira; ----------
---------- O senhor Presidente declarou aberta a reunião, começando por propor os seguintes pontos para a ordem de trabalhos, proposta essa aprovada por unanimidade: --
PONTO 1– Homologação das avaliações de desempenho do ano 2025;
PONTO 2– Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de trabalhadores;

---------- **PONTO 1– Homologação das avaliações de desempenho do ano 2025;** ------
---------- Este Executivo tomou conhecimento das avaliações de desempenho atribuídas aos trabalhadores, pelo Presidente da Junta de Freguesia enquanto avaliador, relativas ao ano 2025. ----------
DELIBERAÇÃO: Enquanto Dirigente Máximo do Serviço, e no uso das suas competências atribuídas pelas alíneas d) e e) do n.º 1 do artigo 60.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual, após verificar o cumprimento das regras em matéria de percentagens de diferenciação de desempenhos, o Executivo decidiu homologar as avaliações de desempenho do ano 2025. ----------
---------- **PONTO 2– Alteração obrigatória de posicionamento remuneratório de trabalhadores;** ----------
---------- Nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 156.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, há lugar a alteração obrigatória para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra quando aquele tenha acumulado oito pontos nas avaliações do desempenho.----------
DELIBERAÇÃO: Tendo em consideração os pontos acumulados das avaliações de desempenho até ao período avaliativo de 2025, e de acordo com a Tabela Remuneratória Única em vigor, há lugar a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório dos trabalhadores: Cidália Maria Rita Guerreiro Barrinha para a Posição 6 e Nível 12, da carreira e categoria de Assistente Técnico; e José Francisco Ferreira Modesto para a Posição 2 e Nível 6, da carreira e categoria de Assistente Operacional. Estas alterações remuneratórias têm efeitos a 01 de janeiro de 2026, nos termos do n.º 9 do artigo 156.º da LTFP atrás referida. ----------
---------- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada, vai ser assinada pelos presentes.
---------- Amareleja, 21 de julho de 2026. ----------

O PRESIDENTE: Tiago Batista
O SECRETÁRIO: Ivo Filipe Correia Veigas
O TESOUREIRO: Maria de Fátima Agulhas Calero Caro